



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica

CNPJ 03.238.862/0001-45

PORTARIA N.º 152/2023.



DE 17 DE MAIO DE 2023.

Abmael Borges Da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2022/2023

Profissionais da Saúde

Capitulo IV seção II Art. 15 da lei n.º 750/08 de 22/02/2008

MAT	NOME	NIVEL	ATS %
21	ANGELA BEATRIS HEIMERDINGER	D - 20	28 %
449	ERCILANE FERNANDES DE ARAUJO	D - 19	28 %
522	MARIA CELESTE CANDIDO	A - 19	26 %
696	LOVANI MARIA PYDD RAUBER	B - 19	28 %
771	LUZENIRA DAS DORES CHAGAS PEREIRA	B - 19	28 %
773	WEVERTON LEMES GUERRA	B - 20	28 %
1255	GABRIELA KELLY LASCH NAGORSNY	C - 15	28 %
2520	DIVINA MARIA CAMARGO	B - 10	18 %
2699	JULIANA ALVES DE SOUSA	B - 08	16 %
2702	MARCIANO SCHWARZ	C - 08	16 %
2706	ELISANGELA MARIA GRANJA	B - 07	16 %
2707	MARGARETH FRIZON SERRA DITTMAR	B - 09	16 %
2709	SILVIA MARIA ROHDEN ARTIAGA	C - 09	16 %
2710	TATIELY FERNANDES SOARES	C - 09	16 %
2711	ELISANGELA RIBEIRO ALVES	A - 08	16 %
4064	NEDI MARGARETE ALVES DE OLIVEIRA	A - 03	04 %
4065	RAIANE SCHULZ DAMBROZ	A - 03	04 %
4066	RUTE BONIFACIO DOS SANTOS	A - 03	04 %
4067	LAURIANA GONCALVES DA SILVA LIMA	A - 03	04 %
4068	KETLINY EVILIN ALVES DAMASCENO	A - 03	04 %
4071	ZELMA NUNES DA SILVA MARTINS	A - 03	04 %

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de março de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal


Abmael Borges Da Silveira

Prefeito Municipal

PALACIO ARAGUAIA

Avenida. Brasil, 2.000, Bairro Bela Vista – CEP 78.645-000 – Fone/Fax: (66) 3554-1151 3554-1309
Vila Rica - Mato Grosso CNPJ: 03.238.862/0001-45